



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 00713 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D65083AB114D5EA414D110E7DFC3994E

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- ERRATA – Extrato do Contrato Nº 052/2019
- 7º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 001/2015
- 8º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 001/2015

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.857.123/0001-95**

**ERRATA – Extrato do Contrato Nº 052/2019**

**Objeto:** Locação de imóvel para a instalação e funcionamento CREAS – vinculado a Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 011/2019 com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

No Extrato do Contrato nº 052/2019, publicado no dia 19 de fevereiro de 2019 | Ano VII - Edição nº 00685 | Caderno 1

**ONDE SE LÊ:**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019

**LEIA-SE:**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019

Conforme descrito abaixo:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** ROSIMEIRE SANTANA AMARAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPF: sob o n.º 709.551.585-91, com endereço funcional na Rua João Francisco, nº 22, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento CREAS – vinculado a Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 011/2019 com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

**DO PREÇO**

Dar-se-á ao presente contrato o valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) no total de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais).

**DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigência terá até 31 de Junho de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 09 de Janeiro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**ROSIMEIRE SANTANA AMARAL**  
Contratada

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



**7º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 001/2015 Proveniente da Tomada de Preços n.º 008/2014, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a prorrogação de prazo de contrato firmado com a empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia na construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento no Município de Cândido Sales/BA., de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 180 (cento e oitenta) dias.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 02 de Julho de 2018.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**  
 CONTRATANTE

**Construtiva Construções e Projetos LTDA**  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 RG.: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 RG.: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**8º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 001/2015 Proveniente da Tomada de Preços n.º 008/2014, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a prorrogação de prazo de contrato firmado com a empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia na construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento no Município de Cândido Sales/BA, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 180 (cento e oitenta) dias.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**  
 CONTRATANTE

**Construtiva Construções e Projetos LTDA**  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 RG.:

02. \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 RG.:

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182